

IN&LUIFMA

Aplicativo Educacional

Fernanda Souza da Silva

Sumário

APRESENTAÇÃO	3	Tópico: Seus Direitos	27
TELA PRINCIPAL	4	Tópico: Símbolos e Datas	28
OPÇÃO: NAPNE.....	5	OPÇÃO: SOBRE	29
Tópico: Informações sobre o setor:.....	5		
Tópico: Quem é atendido pelo NAPNE?	5		
Tópico: Composição.....	6		
Tópico: Localização	6		
Tópico: Práticas inclusivas.....	6		
OPÇÃO: LEGISLAÇÃO	8		
Tópico: <i>Link</i> de legislações e documentos.	8		
OPÇÃO: OUTROS SERVIÇOS.....	11		
Tópico: Atendimento Especializado	12		
Serviço Social	12		
Serviço Psicológico	13		
Serviço Médico.....	13		
Serviço Nutricional.....	14		
Serviço Odontológico	14		
Tópico: Assistência Estudantil	15		
Auxílio Alimentação.....	15		
Auxílio Moradia.....	16		
Auxílio Transporte.....	17		
Auxílio Financeiro	17		
Bolsa de Estudos.....	19		
Tópico: Estágio.....	20		
Tópico: Inclusão e Esporte.....	21		
OPÇÃO: VOCÊ SABIA?	22		
Tópico: Conceito de Deficiência Física	23		
Tópico: Acessibilidade Arquitetônica	24		
Tópico: Atendimento Educacional Especializado.....	25		
Tópico: Tecnologia Assistiva.....	26		

APRESENTAÇÃO

O Aplicativo Educacional IncluIFMA é um Produto Educacional desenvolvido no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – PROFEPT, relacionado à pesquisa de mestrado intitulada “A inclusão escolar de discentes com deficiência física: contribuição para uma *práxis* inclusiva no Instituto Federal do Maranhão a partir do desenvolvimento de um Aplicativo Educacional”. Voltado para discentes com deficiência física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) *Campus* São Luís Monte Castelo, o Aplicativo Educacional tem por objetivo ser ferramenta de informação, orientação e auxílio à inclusão escolar, divulgando as práticas inclusivas realizadas para esse público e seus direitos relacionados à inclusão no espaço formal de aprendizagem.

O IncluIFMA é instrumento de acesso a informações sobre ações e direitos que podem auxiliar os discentes em seus processos de aprendizagem, a partir de práticas inclusivas que trazem reflexos para a melhoria de seu ensino, inclusão social, acesso, permanência e saída com êxito do sistema educacional formal de aprendizagem.

Conhecer os direitos disponíveis e obrigatórios que possuem, colabora para que os discentes com deficiência física descubram como as possibilidades de inclusão podem contribuir para a formação humana educacional e profissional para o mundo do trabalho com autonomia, independência e cidadania.

O Aplicativo Educacional foi desenvolvido com a linguagem de programação *C#* na plataforma *Unity* criada pela empresa *Unity*, denominada *Game Engine*, por oferecer um ambiente fácil para o desenvolvimento de games e para ser utilizado em *smartphone* com sistema operacional *Android*. O IncluIFMA pode ser usado *offline*, não necessitando estar conectado à Internet para acessar o seu conteúdo, o que proporciona a disponibilidade de consulta sem restrições.

Pesquisadora: Fernanda Souza da Silva

Orientação: Prof. Dr. Francisco Adelson Alves Ribeiro

Coorientação: Prof. Dr. Alvaro Itáuna Schalcher Pereira

Desenvolvedores: Pedro Lucas Souza Carneiro e
Rainan Carneiro Araújo

TELA PRINCIPAL



Fonte: Autora, 2020.

A tela principal de apresentação do InluIFMA contém um breve resumo sobre o objetivo do Aplicativo Educacional para o usuário compreender a sua proposta, o menu inicial e, abaixo, um ícone que permite o usuário escolher o tamanho da letra dos textos que compõe o conteúdo de cada tópico de informação, e outro que possibilita escolher o modo diurno ou noturno, trazendo contrastes de cores diferentes no fundo da tela e nas letras.

O InluIFMA é fundamentado em uma pesquisa voltada para pessoas com deficiência física, porém, pensando na acessibilidade do Aplicativo Educacional, as alternativas que consideram o tamanho da fonte e o contraste nos modos diurnos e noturnos visam atender a acessibilidade para outras deficiências, como a deficiência visual, em que pessoas com baixa-visão podem necessitar de uma fonte mais ampliada ou de outro contraste de cor para facilitar a leitura. Para pessoas cegas, o Aplicativo Educacional permite sua leitura por meio de *softwares* leitores de tela.

O Menu inicial contém cinco opções de acesso: NAPNE; Legislação; Outros serviços; Você sabia?; e Sobre.

OPÇÃO: NAPNE



Fonte: Autora, 2020.

Tópico: Informações sobre o setor:

O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) é o setor que trabalha diretamente com as práticas inclusivas no IFMA *Campus* São Luís Monte Castelo.

O setor tem por finalidade promover a cultura da “Educação para Convivência”, aceitação da diversidade e, principalmente, promover a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais, de comunicação, e as atitudinais, de forma a promover a inclusão de todos (as) na Educação Profissional e Tecnológica (Art. 3º, Resolução 015/2015).

O NAPNE do IFMA *Campus* São Luís Monte Castelo está vinculado ao Departamento de Ensino Técnico (DETEC) e é regulamentado pela Resolução nº 015, de 27 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para o funcionamento do setor.

Tópico: Quem é atendido pelo NAPNE?

O NAPNE atende discentes com deficiência com:

- Deficiência (física, intelectual, auditiva, visual);
- Transtornos globais do desenvolvimento;
- Altas habilidades/superdotação; e
- Transtornos específicos.

Tópico: Composição

O NAPNE é composto por:

- Coordenadora – Tradutora Intérprete de Libras;
- Técnico em Assuntos Educacionais;
- Pedagoga;
- Revisores de Textos Braille;
- Tradutores Intérpretes de Libras.

Tópico: Localização

O NAPNE fica localizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, *Campus* São Luís Monte Castelo, localizado na Avenida Getúlio Vargas - Monte Castelo, São Luís - Maranhão, CEP: 65030-005.

O setor fica no térreo, no corredor do setor médico, sendo a primeira sala após o Cine Teatro Viriato Correia.

Tópico: Práticas inclusivas

• Identificação das necessidades dos inscritos para o processo seletivo de ingresso ao IFMA e adaptação dos espaços e auxílios dos profissionais especializados para o candidato fazer a prova;

• Ao ingressar um discente com deficiência, O NAPNE mantém contato com os pais e responsáveis, agendando entrevista do discente, acompanhado do responsável quando menor de idade, com a Equipe Multiprofissional, composta por Psicóloga (Núcleo de Atendimento ao Educando - NAE), Assistente Social (NAE), Pedagoga (Coordenação de Apoio Pedagógico - CAP), Pedagoga (NAPNE);

• No primeiro dia de aula, há a acolhida dos novos discentes em que todos são recepcionados no Cine Teatro Viriato Correia, para boas vindas e apresentação dos setores, inclusive o NAPNE;

• O NAPNE faz visitas com os discentes pelo *Campus* apresentando os espaços adaptados, como banheiros, elevadores e rampas;

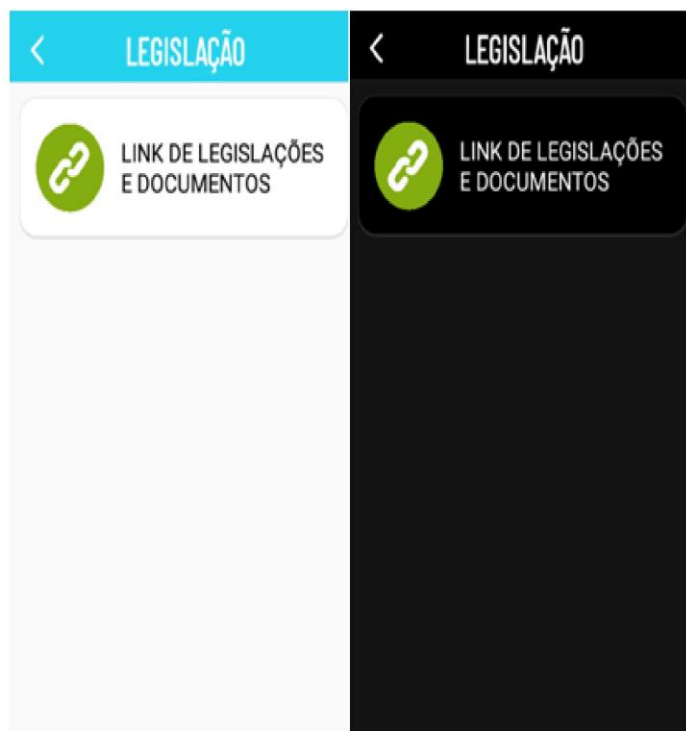
• O NAPNE trabalha em articulação com o Departamento de Assuntos Estudantis – DAE para que distribuam os discentes com deficiência nas salas do térreo ou com acessibilidade disponível em espaços adaptados;

- O NAPNE realiza a comunicação com os docentes sobre os discentes com deficiência e participa da Semana de Integração realizada pelo NAE para apresentar informações sobre o setor nas salas de aula e sobre os discentes com deficiência para os outros colegas de turma;

- O Núcleo também realiza observação quanto ao processo de socialização e desenvolvimento do discente, encaminhando, caso necessário, para os serviços realizados pelo NAE (Serviço Social, Psicológico, Médico, Nutricionista, Odontológico), assim como orientação aos outros serviços de assistência estudantil, mantendo também o contato com a família;

- O NAPNE também realiza a orientação dos profissionais da Coordenação de Apoio Pedagógico (CAP) e dos professores sobre a necessidade ou não da flexibilização curricular.

OPÇÃO: LEGISLAÇÃO



Fonte: Autora, 2020.

Tópico: *Link de legislações e documentos.***Legislações, Decretos e Portarias Federais.****Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.**

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm

Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110048.htm

Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm

Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm

Decreto Federal nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm

Lei Federal nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm

Decreto Federal nº 7.824/2012, de 11 de outubro de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e dispõe sobre o

ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de ensino técnico de nível médio.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7824.htm

Portaria Normativa Federal nº 18, de 11 de outubro de 2012. Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012.

http://portal.mec.gov.br/cotas/docs/portaria_18.pdf

Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm

Resoluções do IFMA

Resolução nº 80, de 14 de setembro de 2011. Altera, *ad referendum* do Conselho Superior, as normas de acesso à Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação Superior do Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, em que destina 5% das vagas em cada curso para pessoas com deficiência.

<https://portal.ifma.edu.br/documentos/?id=1058>

Resolução nº 014, de 28 de março de 2014. Aprova as normas gerais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

<https://portal.ifma.edu.br/documentos/?id=11040>

Resolução nº 015, de 27 de fevereiro de 2015. Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para o funcionamento dos NAPNEs no IFMA, disciplinando sua natureza, finalidade, competências, composição e atribuições.

<https://portal.ifma.edu.br/documentos/?id=11334>

Resolução nº 077, de 12 de setembro de 2013. Aprova regulamento para concessão de Auxílio Financeiro ao discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão para participar em atividades técnico-científicas.

<https://portal.ifma.edu.br/documentos/?id=1060>

Resolução nº 113, de 26 de junho de 2017. Dispõe sobre os valores de Auxílios Financeiros concedidos pelos Programas de Assistência ao

Educando do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

<https://portal.ifma.edu.br/documentos/?id=12237>

Resolução nº 114, de 26 de junho de 2017. Dispõe sobre o regulamento da Política de Assistência ao Educando do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

<https://portal.ifma.edu.br/documentos/?id=12237>

Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023

<https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://portal.ifma.edu.br/wp-content/uploads/2019/09/IFMA-PDI-PRINCIPAL-v18-20190626-visualizacao.pdf&ved=2ahUKEwiKi47S7LPoAhVuF7kGHb9pDDoQFjAAegQIARAB&usg=AOvVaw0SPoKq5aemk6B875uy9zC>

Norma Brasileira Regulamentadora – NBR 9050 – 2015. Disciplina as normas para acessibilidade e edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

<https://www.mdh.gov.br/biblioteca/pessoa-com-deficiencia/acessibilidade-a-edificacoes-mobiliario-espacos-e-equipamentos-urbanos/>

OPÇÃO: OUTROS SERVIÇOS



Fonte: Autora, 2020.

Tópico: Atendimento Especializado



Fonte: Autora, 2020.

Para utilizar os serviços especializados, o discente deve realizar agendamento no Núcleo de Assistência ao Estudante (NAE), exceto o Serviço Nutricional que é por livre demanda.

Serviço Social

O Serviço Social atua na contribuição da garantia de direitos, a fim de atender as demandas de discentes e servidores, por meio da elaboração, execução e avaliação de programas e projetos sociais. O Serviço Social tem como Projeto de Assistência o Auxílio Alimentação, Auxílio Moradia, Auxílio Transporte, PROEJA, Bolsa de Estudos, Auxílio Financeiro ao Discente, Bolsa Fiscalização e Auxílio Sociopedagógico.

Atividades Realizadas:

- Atendimento, orientação, encaminhamento e acompanhamento aos discentes, às suas famílias e servidores.
- Realização de visitas domiciliares a discentes e suas famílias e servidores;
- Avaliação socioeconômica;
- Participação na Semana de integração do discente;
- Projeto Família x Escola;
- Programa “Educando para a Vida”;
- Projeto Participação Estudantil: construindo lideranças;
- Realização de campanhas educativas para comunidade estudantil;
- Participação em Processos Seletivos.

Fonte: NAE, 2019.

Serviço Psicológico

O serviço Psicológico busca a melhoria nas relações no contexto escolar e no processo de ensino-aprendizagem, através de ações com a comunidade do IFMA, visando contribuir para a qualidade de vida daqueles que fazem parte do Instituto.

Atividades realizadas:

- Atendimento individualizado e encaminhamento de servidores e discentes com problemas afetivos e emocionais;
- Levantamento das principais demandas escolares para a realização de ações preventivas com o objetivo de esclarecer a comunidade escolar, através de palestras, oficinas, grupos de desenvolvimento, campanhas, etc.;
- Promove a reflexão sobre temas relevantes para a comunidade acadêmica, como violência, drogas, diversidade e tolerância às diferenças;
- Realização de atividades de valorização e promoção da qualidade de vida de servidores;
- Participação em visitas domiciliares e hospitalares.

Fonte: NAE, 2019.

Serviço Médico

O serviço Médico visa por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde dos discentes, contribuir com a sua formação e com o enfrentamento de vulnerabilidades que podem comprometer seu desenvolvimento.

Atividades realizadas:

- Exame médico-biométrico;
- Avaliação dos discentes para liberação de prática esportiva de competição;
- Realizar perícia médica dos candidatos aprovados na cota de deficientes dos processos seletivos;
- Acolhimento com classificação de risco e encaminhamento para o médico, quando necessário;
- Realizar palestras e campanhas educativas;
- Orientações quanto aos cuidados básicos de saúde;
- Primeiros socorros (básicos);
- Orientações/encaminhamentos para rede de saúde, quando necessário;
- Visita hospitalar, quando solicitado pelo NAE.

Fonte: NAE, 2019.

Serviço Nutricional

O serviço Nutricional visa a promoção da saúde por meio da educação alimentar e é realizado por livre demanda, na sala ao lado do Restaurante do IFMA *Campus* São Luís Monte Castelo.

Atividades realizadas:

- Planejar, coordenar, avaliar e supervisionar o serviço de alimentação e nutricional oferecido pelo restaurante;
- Assistência e educação nutricional por meio de ações (informações, eventos, elaboração de informativo técnico-científico) que visem à prevenção de doenças, a promoção e a manutenção de saúde.

Fonte: NAE, 2019.

Serviço Odontológico

O serviço Odontológico atua na promoção da saúde bucal, por meio de orientações e atendimento as necessidades de tratamento dentário dos discentes.

Tratamentos realizados

- Exame bucal;
- Restaurações de amálgama, resina compostas e provisórias;
- Limpeza dos dentes;
- Exodontias (extrações);
- Emergências em odontologia;
- Prevenção de cárie dental e doenças periodontais.

Fonte: NAE, 2019.

Tópico: Assistência Estudantil



Fonte: Autora, 2020.

Auxílio Alimentação

O Programa de Auxílio Alimentação do IFMA tem como objetivo oportunizar aos discentes, o atendimento às necessidades básicas de alimentação, na perspectiva de assegurar prioritariamente aos que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, as condições indispensáveis ao pleno desenvolvimento acadêmico, social e de convivência. Este Auxílio pode ser acumulado com os demais auxílios/bolsas desta Política, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Crterios:

- I – estar regularmente matriculado e frequentando as atividades acadêmicas;
- II – realizar cadastro no setor nutricional do *Campus*.

Fonte: Resolução nº 114/2017 – CONSUP IFMA.

Auxílio Moradia

O Programa de Auxílio Moradia visa garantir ao estudante, que não possui moradia, a oferta de vagas em Alojamento do *Campus* ou subsídio de aluguel em imóvel situado no município sede do *Campus*, a fim de contribuir para sua permanência na Instituição, contribuindo com o pleno desenvolvimento de sua formação acadêmica e seus direitos de cidadania.

CrITÉRIOS BÁSICOS:

- I – estar regularmente matriculado e frequentando as atividades acadêmicas;
- II – possuir renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, definido de acordo com o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES;
- III – apresentar condições de vulnerabilidade social;
- IV – estar em risco de evasão escolar em razão das condições socioeconômicas.

CrITÉRIOS ESPECÍFICOS:

- I – o estudante deverá comprovar que, em tempo anterior ao ato da matrícula, residia em município fora da sede do *Campus*; ou
- II – ao estudante residente no município sede do *Campus* ou em município da mesma região metropolitana ou aglomeração urbana ou microrregião, constituídas por municípios limítrofes, poderá ser

concedido o Auxílio Moradia após comprovada a necessidade por meio de parecer social da Assistente Social da Unidade de Assistência ao Educando do *Campus*.

Como solicitar: O discente deve participar do Processo Seletivo para o Auxílio Moradia através de edital de seleção realizado pelo IFMA. Para isso, deve estar atento aos locais de divulgação de informação locais e/ou no site www.ifma.edu.br.

A inscrição é realizada no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), devendo o discente preencher um questionário socioeconômico e entregar a documentação comprobatória no NAE do *Campus*.

Nos editais de seleção constam informações como valor do auxílio, documentos, da suspensão e desligamento do programa e outras informações de inscrição e seleção.

Fonte: Resolução nº 114/2017 – CONSUP IFMA.

Auxílio Transporte

O Programa Auxílio Transporte tem por finalidade assegurar aos discentes subsídio para custeio de seu deslocamento de sua moradia para sede do *Campus* e vice-versa, a fim de desenvolver suas atividades acadêmicas, na perspectiva de garantir a permanência e conclusão do curso. Este Auxílio pode ser acumulado com os demais auxílios/bolsas desta Política condicionado à disponibilidade orçamentária.

Critérios:

I – estar regularmente matriculado e frequentando as atividades acadêmicas;

II – possuir renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, definido de acordo com o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES;

III – apresentar condições de vulnerabilidade social;

IV – estar em risco de evasão escolar em razão das condições socioeconômicas.

Como solicitar: O discente deve participar do Processo Seletivo para o Auxílio Transporte através de edital de seleção realizado pelo IFMA. Para isso, deve estar atento aos locais de divulgação de informação locais e/ou no site www.ifma.edu.br.

A inscrição é realizada no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), devendo o discente preencher um questionário

socioeconômico e entregar a documentação comprobatória no NAE do *Campus*.

Nos editais de seleção constam informações como valor do auxílio, documentos, da suspensão e desligamento do programa e outras informações de inscrição e seleção.

Fonte: Resolução nº 114/2017 – CONSUP IFMA.

Auxílio Financeiro

O Programa de concessão de Auxílio Financeiro ao discente visa contribuir com a formação pedagógica, técnica, científica e ética, e tem como finalidade apoiar a participação dos mesmos em atividades de natureza técnico-científicas, tais como visitas técnicas, seminários, congressos e, similares, por meio da concessão de auxílio financeiro.

O Auxílio Financeiro visa subsidiar as despesas com taxa de inscrição, confecção de banner/ pôster, deslocamento, alimentação e hospedagem quando estas despesas não forem supridas diretamente pelo IFMA e/ou pela instituição promotora do evento.

Condições gerais:

I - Estar regularmente matriculado;

II - Não apresentar reprovação no histórico escolar, no caso de discente de cursos de pós-graduação; ou ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 7,00 (sete) no caso de discente de cursos de graduação; ou apresentar, no máximo, até três reprovações no histórico escolar, para candidatos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

III - Não ter sido contemplado com o auxílio financeiro do mesmo edital;

IV - Na análise das demandas verificar-se-á a ordem de chegada dos requerimentos no NAE, considerando-se: que o solicitante já contemplado em Edital de Auxílio Financeiro ao Discente imediatamente anterior a este, terá sua proposta analisada de acordo com a disponibilidade orçamentária e a demanda prevista para o ano em curso;

V - O discente menor de 18 anos deverá apresentar documento de autorização do responsável legal e ser acompanhado pelo orientador ou outro servidor do IFMA, participante do mesmo evento e que, mediante termo, se responsabilize pelo discente;

Condições específicas para Apresentação de Trabalhos em seminários, congressos e similares:

I - Ser discente bolsista ou voluntário em projeto de pesquisa ou extensão, devidamente registrado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-

Graduação e Inovação (PRPGI) ou na Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT);

II - Apresentar carta de aceitação de trabalho emitido pela organização do evento para apresentação na forma oral ou em painel;

III - Ter seu trabalho de apresentação relacionado com os resultados obtidos no projeto de pesquisa desenvolvido por ele;

IV - Ter seu trabalho de apresentação em caráter inédito em evento técnico-científico nacional;

V - Nas propostas com mais de um autor, apenas um dos discentes poderá receber o apoio financeiro previsto neste Edital.

Como solicitar: O discente deve participar do Processo Seletivo para o Auxílio Financeiro através de edital de seleção realizado pelo IFMA. Para isso, deve estar atento aos locais de divulgação de informação locais e/ou no site www.ifma.edu.br.

A proposta do candidato deverá ser encaminhada, por meio do Requerimento de Concessão de Auxílio Financeiro ao Discente, à Direção Geral, via protocolo do *Campus*, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da realização do evento.

Nos editais de seleção constam informações como valor do auxílio, documentos, da submissão das propostas, das obrigações e outras informações de inscrição e seleção.

Fonte: Resolução nº 114/2017 – CONSUP IFMA.

Bolsa de Estudos

O Programa Bolsa de Estudos tem por finalidade assegurar a permanência dos discentes em condições de vulnerabilidade social, por meio da concessão de uma bolsa mensal em valor pecuniário, para custear despesas decorrentes de seu processo socioeducacional.

Crítérios Básicos:

- I – estar regularmente matriculado e frequentando as atividades acadêmicas;
- II – possuir renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, definido de acordo com o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES;
- III – apresentar condições de vulnerabilidade social;
- IV – estar em risco de evasão escolar em razão das condições socioeconômicas.

Como solicitar: O discente deve participar do Processo Seletivo para Bolsa de Estudos através de edital de seleção realizado pelo IFMA. Para isso, deve estar atento aos locais de divulgação de informação locais e/ou no site www.ifma.edu.br.

A inscrição é realizada no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), devendo o discente preencher um questionário socioeconômico e entregar a documentação comprobatória no NAE do *Campus*.

Nos editais de seleção constam informações como valor do auxílio, documentos, da suspensão e desligamento do programa e outras informações de inscrição e seleção.

Fonte: Resolução nº 114/2017 – CONSUP IFMA.

Tópico: Estágio

De acordo com o Núcleo de Estágio – NES, do IFMA *Campus* São Luís Monte Castelo, há a abertura de estágio para o público externo de outras instituições e de outros *Campi* do IFMA, via edital, reservando 5% das vagas para pessoas com deficiência.

Para os discentes do *Campus* São Luís Monte Castelo:

É realizada a organização e oferta de estágio dentro do próprio *Campus* ou divulgação de edital externo de estágio dos outros *Campi* do IFMA;

O *Campus* tem convênio com agentes de integração que ofertam programas de estágios. Quando solicitado, o NES encaminha a lista de discentes que estão aptos a realizar estágio e que atendem aos critérios exigidos, independente do curso e de ser pessoa com deficiência ou não;

O NES recebe o contato de empresas que procuram estagiários, encaminhando a demanda de discentes que estão aptos a fazer estágio e que atendem aos critérios exigidos. O setor também entra em contato com empresas para atender a todas as demandas de discentes;

Está sendo realizado o planejamento para que também haja a oferta de vagas de estágio via edital interno, para os discentes do próprio *Campus* São Luís Monte Castelo.

Contato Núcleo de Estágio – NES, do IFMA *Campus* São Luís Monte Castelo:

E-mail: estagio.montecastelo@ifma.edu.br

Telefone (*Whatsapp*): (98) 98408-9115

Instagram: [@estagio.montecastelo](https://www.instagram.com/estagio.montecastelo)

Tópico: Inclusão e Esporte

No IFMA *Campus* São Luís Monte Castelo, além dos esportes praticados nas aulas de Educação Física, para os discentes da modalidade técnico integrada, algumas possibilidades de praticar esportes e participar de treinos e campeonatos podem fazer parte do desenvolvimento dos discentes e na sua inclusão social.

No ano passado, foi criada a Liga IFMA de Esportes (LIE) pelo Departamento de Ciências da Saúde (DCS), que conta com o Grupo de Estudos e Pesquisas em Organização Desportiva (GEPOD), e cada professor coordena uma modalidade esportiva.

Atualmente, o *Campus* Monte Castelo possui discentes com deficiência que praticam natação, handebol, futsal, atletismo, vôlei. Para que o discente participe dos treinos, nessas e em outras modalidades, deve haver a disponibilidade dos professores orientadores, demanda para a modalidade esportiva e condições físicas e estruturais no Campus.

O IFMA também lança periodicamente o edital de seleção de bolsa atleta e incentivo artístico-cultural, em que, o discente interessado se inscreve junto a um professor que irá montar seu programa de treinos.

Alguns campeonatos que os atletas do IFMA *Campus* Monte Castelo participam são:

- Jogos do Instituto Federal do Maranhão (JIFMA);
- Jogos dos Institutos Federais (JIFs) etapa Nordeste;
- Jogos dos Institutos Federais (JIFs) etapa Nacional.

OPÇÃO: VOCÊ SABIA?



Fonte: Autora, 2020.

Tópico: Conceito de Deficiência Física

Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Inciso I do § 1º do Art. 5º, Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004).

Tópico: Acessibilidade Arquitetônica

A acessibilidade arquitetônica diz respeito a adaptações e construções nos espaços físicos que visam eliminar barreiras que impeçam o livre acesso e locomoção espacial, seguindo legislações e normas para sua efetivação e padronização, necessitando de profissionais como engenheiros e arquitetos para projetar e de recursos para a concretização.

As construções inclusivas são normatizadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), por meio da Norma Brasileira Regulamentadora (NBR) 9050 – 2015, que disciplina a acessibilidade e edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, abordando sobre critérios e parâmetros de acessibilidade nos ambientes, visando à autonomia da pessoa com deficiência.

A acessibilidade arquitetônica compreende a presença de rampas, adaptação de banheiros, bebedouros, calçadas e elevadores, sinalização apropriada e demais adaptações solicitadas e necessárias para atender os discentes com deficiência.

O NAPNE atua em articulação com o Departamento de Assuntos Estudantis (DAE) para a distribuição dos discentes com deficiência nas salas do térreo. O setor que atua no planejamento e execução de obras é a Diretoria de Infraestrutura (DINFRA) do IFMA.

Legislações que o IFMA segue que tratam sobre a acessibilidade arquitetônica:

Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Norma Brasileira Regulamentadora – NBR 9050 – 2015.

Tópico: Atendimento Educacional Especializado

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) tem como objetivo eliminar barreiras que possam dificultar a permanência e o desenvolvimento escolar a partir da identificação e realização de ações pedagógicas e de acessibilidade que visem a plena participação dos discentes com deficiência possibilitando condições para a continuação dos estudos. Esse atendimento se dá de forma complementar ou suplementar à sala de aula.

O AEE para discentes com deficiência física de levar em consideração cada tipo de deficiência e grau de comprometimento para que, com apoio especializado, identifique e organize práticas que possam auxiliar a necessidade de cada discente.

O AEE é regulamentado pelo Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências.

No IFMA, as normas de AEE são aprovadas pela Resolução nº 014, de 28 de março de 2014, que aprova as normas Gerais da Educação Profissional e Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Tópico: Tecnologia Assistiva

Recursos de Tecnologias Assistivas ou ajuda técnica são produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social (Art. 16, Inciso III - Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Alguns recursos de Tecnologias Assistivas para pessoas com deficiência física:

- Adequação de materiais didáticos: lápis engrossado, tesouras adaptadas, adaptações para leitura de livros e/ou utilização de cadernos;
- Adequação de recursos de informática: teclado virtual, teclado colmeia; mouse, como acionadores de pressão e ponteiras que podem ser controlados por diversas partes do corpo, como capacete com ponteira, ponteira de mão. Monitores especiais, leitores de tela, softwares de comunicação;
- Acessibilidade arquitetônica: Rampas, elevadores, mobiliários e banheiros adaptados;

- Auxílio à mobilidade: cadeiras de rodas, andadores, próteses, órteses, bengalas, muletas.

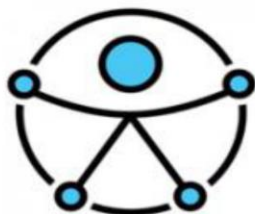
Tópico: Seus Direitos

Abaixo se encontram elencados alguns direitos que você possui no ambiente escolar:

- Sinalização ambiental;
- Acessibilidade Arquitetônica;
- Recursos materiais e tecnológicos adaptados;
- Atendimento Educacional Especializado;
- Atendimento multiprofissional (Serviço Social, Psicológico, Médico, Nutricionista, Odontológico);
- Inclusão social, atitudinal, física e pedagógica;
- Uso de Tecnologia Assistiva;
- Cumprimento das legislações e diretrizes relacionadas à inclusão.

Tópico: Símbolos e Datas

Principais símbolos:



‘The Accessibility’, ou ‘A Acessibilidade’ - Símbolo Universal de Acessibilidade desenhado pela Organização das Nações Unidas.

Representa todas as vertentes da acessibilidade: serviços, tecnologias de comunicação, assim como o acesso físico, simbolizando esperança e da igualdade de acesso para todos.



Símbolo Internacional de Acesso: Indica a acessibilidade das edificações, do mobiliário, dos espaços e dos equipamentos urbanos.

Principais datas:

SETEMBRO

21/09 - Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência

22/09 - Dia Nacional do Atleta Paraolímpico

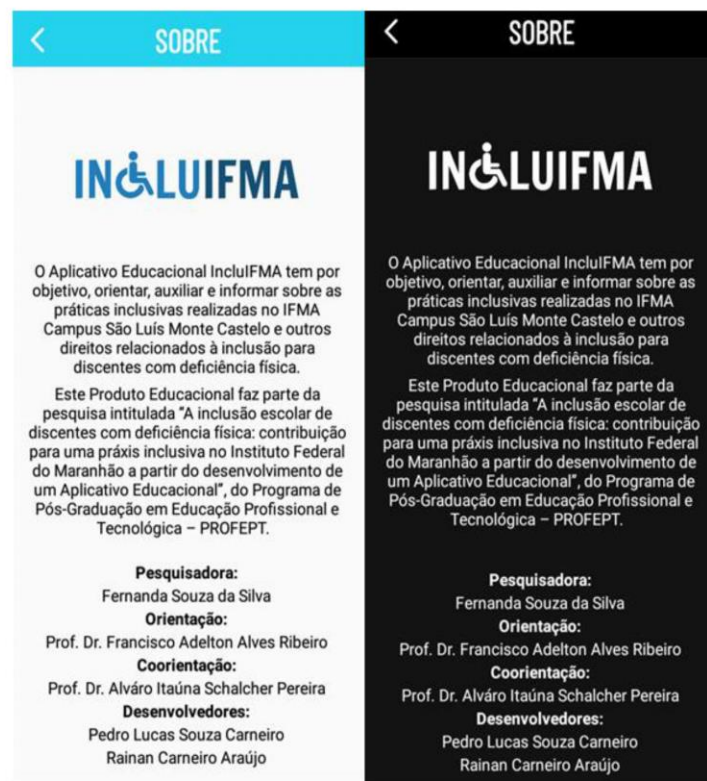
OUTUBRO

11/10 - Dia da Pessoa com Deficiência Física

DEZEMBRO

03/12 - Dia Internacional da Pessoa com Deficiência

OPÇÃO: SOBRE



Fonte: Autora, 2020.

O Aplicativo Educacional InluIFMA tem por objetivo, orientar, auxiliar e informar sobre as práticas inclusivas realizadas no IFMA *Campus* São Luís Monte Castelo e outros direitos relacionados à inclusão para discentes com deficiência física.

Este Produto Educacional faz parte da pesquisa intitulada "A inclusão escolar de discentes com deficiência física: contribuição para uma *práxis* inclusiva no Instituto Federal do Maranhão a partir do desenvolvimento de um Aplicativo Educacional", do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – PROFEPT.

Pesquisadora: Fernanda Souza da Silva

Orientação: Prof. Dr. Francisco Adelson Alves Ribeiro

Coorientação: Prof. Dr. Alvaro Itaúna Schalcher Pereira

Desenvolvedores: Pedro Lucas Souza Carneiro e
Rainan Carneiro Araújo

Download do InluIFMA gratuito disponível na *Google Play Store*.

Link: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.ifma.inluifma>